



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão que elaborará o Regimento do Conselho, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com o prazo de entrega de três meses a partir da assinatura desta.

1. Alanna do Socorro Lima da Silva – Presidente;
2. Adriana Caroprezo Morini – Membro;
3. Edgard Siza Tribuzy – Membro;
4. Daniel Ferreira Amaral – Membro;
5. Victor Hugo Pereira Moutinho – Membro;
6. João Ricardo Vasconcellos Gama – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 23 de Setembro de 2016.

Elaine Cristina Pacheco de Oliveira